Secretaria de Educação

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

The water of them of the faction

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 169

ORDEM DF PAGAMENTO 06090					
	CTO:30/09	/2025	PAGTO: 30	/09/2025	
Credor: ADRIANA GOMES DE SOU	SA	CNPJ: (048.470.0	43-02	Cod: 353
Endereço: RUA FELIPE RODRIGUES	COELHO				
Cidade: QUEIMADA NOVA		CEP: 6	4758-000		
Discriminação: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAN	MENIMO DEEE	DENME A DD		SE CEDUIC	OS COMO
AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ES FORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N	SCOLAR MAN	OEL GOMES,	TURMA 5°	ANO "A"	, EM CON
Valor 800,00					
(oitocentos reais) * * * * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * *		
Despesa Bruta:	RR\$	800,00			
EMP, CUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
91704 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 800,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 800,00
TOTAL		RR\$ 800,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 800,00
Despesa Líquida:	RR\$	800,00			
ORDEM DE PAGAMENTO					
PAGUE-SE / /	EDIEL	JSA DIAS DE AMO	RIM		
	LDLLC	SECRETARIA	TXIIVI		
Pagamento efetuado com o(s) seg		Recurso(s)	:		
Banco Conta	Cheque		Valor R\$		
001 58025		1	RR\$ 800,00		
TOTAL					
30/09/2025 Com	os recurs	os acima di	ISCIIMINA	aos	
Despesa paga em					
FABIANO GOMES DE SOUSA					
TESOUREIRO					
RECIBO: Recebi(emos) o valor co	nstante d	este(s) Em	penho(s)		
/ /		Nome:			
Ass:		_ CGC/CPF:			

111001110

29/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:49:11

SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA:

58.025-2

DATA DA TRANSFERENCIA

29/09/2025

NR. DOCUMENTO

551.110.000.034.072

VALOR TOTAL

***** TRANSFERIDO PARA:

800,00

CLIENTE: ADRIANA GOMES DE SOUSA

AGENCIA: 1110-X

NR. DOCUMENTO

CONTA: 34.072-3 551.110.000.058.025

NR.AUTENTICACAO

_____ A.715.894.2F5.575.C20

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA DE LIQUIDA	AÇÃO	Numero	917046 /	1		Pro	cesso:	
Ficha 383	Data 30	/09/2025	Requi				Venci	30/09/2025
Licitação I	DISPENSA		Nº				Doc	
Fornecedor	ADRIANA G	OMES DE SO	OUSA		048.470.043-	02	Cod	3537
Endereço I	RUA FELIPI	E RODRIGUE	S COELHO		580 Q	UEIMADA NOVA	. 6	64758-000
Recurso/Aplicaçã	io				Material/Serviço			
 00 Recursos Ord 500 Recursos não 1 Recursos do E 200 Educação - D 000 Educação - D 	Vinculados Exercício Co espesas co	orrente ou Red m MDE	ursos de Exercíci	ios An	VALOR QUE SE EMP PRESTAÇÃO DE SEF UNIDADE ESCOLAR INTERIOR DE CONTROL DE CO	RVIÇOS COMO A MANOEL GOME	AUXILIAR E S. TURMA	SCOLAR, NA 5° ANO "A", EM
OR							Brut	o 800
02 20 01		Poder Executi	•	ñão			Des	
02 3.3.90.36.27 12.361.1004.2241.		SERVIÇO DE	nicipal de Educaç APOIO ADMINIS as Atividades do	TRAT	TIVO, TÉCNICO E OPER o	RACIONAL	Liqu	
Valor do Empenho 800,00	Andrews May Assert Commission (Commission)	Liq	uidado até Data 800,00		Valor I	iquidado 800,00		Saldo 0,00
	800,00 oit	ocentos reais * '	*****	* * * *	******	*****	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	* * * *
Autorizado 30/09/2025		1	>		Contabilizado 30/09/2025			
ED	LEUSA DIA	S DE AMORII	M			ANTENOR CA	VALCANT	I DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPEN	НО	Numero	917046			Processo:		
Ficha 383	Data	17/09/2025	Requi	Fonte: 00				
Licitação	DISPE	NSA		N°		Doc		
Fornecedor	ADRIA	NA GOMES DE	SOUSA		C.N.P.J.:048	.470.043-02	Cod	3537
Endereço	RUA FI	ELIPE RODRIG	UES COELHO	580	QUEIMADA NOVA	6475	58-000	

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR MANOEL GOMES, TURMA 5° ANO "A", EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Fonde de Recurso STN:

1,500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Código de Aplicação:

200 Educação - Despesas com MDE 000 Educação - Despesas com MDE

Fonde de Recurso TCE/PI:

Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

Recursos não Vinculados de Impostos 500

00 Recursos Ordinarios 9999 Não se Aplica

OR - Ordinario

12.361.1004.2241.0000

Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Educação 02 20 01 02

Empenhado até Data

492.256,07

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Manutenção das Atividades do Ensino

3.3.90.36.27

Valor Empenhado 800,00

Saldo Atual

106.943,93

800

800

0

800,00 oitocentos reais

Autorizado

Dotação Inicial

600.000,00

17/09/2025

Contabilizado

17/09/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

SECRETARIA

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE

Bruto

Desc

Liqui





C.I Nº098D/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova - PI, 17 de setembro de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.ª o empenhamento do valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para o SRª ADRIANA GOMES DE SOUSA, CPF:048.470.043.-02, residente na Rua José Justiniano, Queimada Nova -PI, CEP:64758-000, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR ESCOLINHA MANOEL GOMES TURMA DO 5°ANO, TURMA A, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1110-X

CONTA: 34.072-3

Atenciosamente.

Edleusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação







TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, ADRIANA GOMES DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada na Rua Cirilo Justiniano, 580 – Centro – Queimada Nova – PI. Portadora do CPF n.º 048.470.043-02 carteira de identidade nº 4.362.526– SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de setembro a 30 de setembro do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma 5 Ano A turno tarde na Unidade Escolar Manoel Gomes, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 30 de setembro de 2025

Thana Comp de sousa



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

- Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.
- § 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.
- § 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.
- Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.
 - Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.
- Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.
 - Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal



CNPJ: 41.552.202/0001-80

Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - Pl



1: , Ft & 1. 19



ID: D19F3BFF50C94



QUEIMADA NOVA PRIFITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA



Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 235/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quelmada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio de Quelmada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DQU de 19.02.1998, que dispite sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 21s, de 65 de abril de 2022, publicado no Díqui de 06.04.2022, que dispõe sobre e crisção da strividade voluntaria de availlar de serviços escolares monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no ámbito de Secretaria Municipalos Educação de Queimada Nova.

Decreta:

a: Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Munácipal de Educa idades: de suporte a execução de atividades de acompanhamento imento e/ou que precisa de auxilio para desempenhar atividades cognitivas

§ 1º O sucilio financeiro, a título de ajuda de custo pore tronsporte e alimente desempenho dessas atribidades voluntárias, tená de 8\$ 700,00 (setecantos reals) para mon transporte excitora por turno trabalhado, a de 8\$ 800,00 (orticentos reals) para cuidadores o por turno trabalhado.

6.7º C resparcimento de que trata o 6.1º deste artigio será efetuado ao Voluntário, madiante apresentação de Relatório e Recitio Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual devenir aer mantido am arquivos pela unidade, excilar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinto) anos.

Art. 49 A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este

Art. 6º Esté Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos recruátivos a 01 de julho de 2025, recrigadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Qu





ID: 848D056E2C484



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNP1: 06.636.807/0001-00 End., Rus Rui Barbosa, 210, centro, Prata de Pisul-Pl. CEP.: 64.376-000 Email: prstapipref@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a compra por Pronto Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.905,15 (seis mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

Assinado de forma de Piaul - PI, 01 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 08dos: 2025.07.01 12:41:43

ACELINO MENDES DE MOURA Prefeito Municipal

ID: 106FE7BCA6114



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ CAPI: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000
Email.: gratariprof@grasil.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2025

Convoca a 12º Conferência Municipal de Assistência Social de Prata do Plaul.

O Prefeito do município de Prata do Plaul (PI), Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 12º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 29. A 10% Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistència Social, Cieudiana da Silva Pereira e presidida pela Secretá Municipal de Assistència Social, Sandra Maria Rodrígues Montairo Moura.

Art. 3º São objetivos da 12º Conferência Municipal de Assistência Social:

ì , reafirmar e assistència social como um direito, uma politica publica essencial que deve resistir a retrocessos e evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadania.

fortalecer o protagonismo, participação e autonomia dos sujeitos políticos capazes de questionar as opressões e violações de direitos e as designaldades que são submetidos cotidianamente.

Art. 49 O regimento interno da 12º Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 1.2ª Conferência Municipal de Assistência Social disporá a sua organização e o seu funcion

Art, 5º A Secretária Municipal, Sandra Maria Rodrígues Monteiro Moura, por melo da Secretaria Municipal de Assistância Social e do Conselho Municipal de Assistância Social, datá publicidade aos resultados da 12º Conferência Municipal de Assistância Social.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão à conta de recursos organismitários municipais e das dotações organismitárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piaul (PI), 03 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE destrado de forma digital por de MOURA: 16046023840 00000 2005/07/03/100100-00

Acelino Mendes de Moura Prefeita de Prata do Plaui

ID: 3F03C4E9476F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
(NPJ. 66.6/3 897/3601-30)
End.: Rui Barbosa, 210, como. Piana do Piauí-Pi. CUP. 56/370-000
Email: Ruigatistics (Escandalcom).

ORDEM DE

×	Forneci	men
L		

Serviço

COCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2025

EMPENHO Nº

Razão Social: ATEUER SONHOS BORDADOS LTDA - ME

Naziao Sodiali A FEDERIA DOTTO SE ANDRO SE ANDRO

	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O			8ABY # CIA (CPAU 54 080/577/000/160)		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREIZO UNITARIO	WALCE	
1	COLHÕES	UND	20	RS 189 (8)	RS 5 7981.00	
2	TOALHAS	UND	23	84 (9,9)	85 017 70	
3	LENCOL	UND	20	R\$ 39,90	85 798,00	
4	LENCO UMEDECIDO	UND	15	85 17.99	RS 269.8%	
5	TRAVESSEIROS	UND	20	R5-11 (99	8\$ 270,00	
6	FRONHAS	UND	20	RS 15/99	RS 199,80	
7	COBERTORES	UND	20	NS 19,00	NS 50020	
8	PCT FRALDAS C/15	PCT	5	#9 109,90.	NS - 219,80	
mundimum.	TO	TAL CERAL			85'6505.15	

FONTE DE RECURSO:

Unidade: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programatica: 12.361.0061.1054.0000 - Programa Escola em Tempo Integral Categoria: 4.4,90.52,00 - Centro Securita de Propieto de Propieto Securita de Propieto

DATA: 01/07/2025.

ACELINO MENDES DE Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 MOURA:16046023640 Dados: 2025:07:01 12:43:13:03:00

ACELINO MENDES DE MOURA Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org